



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM**

EDITAL n.º 08/2019-DF

O Excelentíssimo Doutor Luiz Felipe Lara de Souza, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de São José do Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, da Resolução n.º 08/2011/PRES/TP de 30 de maio de 2011, alterada pela Resolução n.º 20/2014/TP de 16 de outubro de 2014, torna público o Gabarito Preliminar das provas realizadas no dia 31 de março de 2019, em conformidade com o Edital n.º 01/2019-DF, publicado no Diário da Justiça n.º 10432 de 08/02/2019.

GABARITO PRELIMINAR

DIREITO

01	D
02	B
03	B
04	NULA
05	D
06	D
07	C
08	A
09	A
10	C
11	A
12	B
13	B

14	C
15	B
16	A
17	B
18	D
19	D
20	A
21	A
22	B
23	C
24	C
25	NULA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO

01	D
02	B
03	B
04	NULA

14	B
15	A
16	D
17	C



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM**

05	D	18	A
06	B	19	A
07	B	20	C
08	B	21	A
09	A	22	B
10	B	23	C
11	B	24	C
12	D	25	NULA
13	C		

O candidato que pretende interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital.

Para recorrer do Gabarito preliminar o candidato deverá protocolar o Recurso no Protocolo geral do Fórum, endereçado à Diretoria.

Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara e objetiva consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos via faz, e-mail ou qualquer outro meio além do previsto acima.

O Gabarito divulgado, poderá ser alterado em função dos possíveis recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito oficial.

Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorridos.

Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

São José do Rio Claro-MT, 03 de abril de 2019..

Assinatura Digital

Luis Felipe Lara de Souza
Juiz de Direito e Diretor
Foro da Comarca de São José do Rio Claro